



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## DECRETO N.º 010/2019

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 118/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 118/2018, realizado na Modalidade Pregão Presencial n.º 049/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**, solicita-se a devida revogação, com fundamento nos arts. 49 e 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, e arts. 04 e 07 da Lei Federal 1052/2002 e Decretos 5.450/02 e 3.555/00, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da res pública, sendo assim **“REVOGADO”**, conforme entendimento no Despacho e Parecer Jurídico.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal